



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

## Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0020976-55.2015.5.04.0005

### Processo Judicial Eletrônico

**Data da Autuação:** 17/07/2015

**Valor da causa:** \$50,000.00

**Partes:**

**AUTOR:** SINDICATO DOS ASSAL.ATIVOS, APOS.E PENS.NAS EMPR.GERAD.,OU  
TRANSM.,OU DISTR.,OU AFINS ENER.ELETR.NO RS. E ASSIT.FUN

ADVOGADO: DELAMAR CESAR PINHEIRO RIBEIRO

ADVOGADO: AZEMOR DE OLIVEIRA

ADVOGADO: PAULO CESAR AZAMBUJA DE LIMA

**RÉU:** COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-D

ADVOGADO: CAROLINA ROSSI DE CERQUEIRA LIMA

ADVOGADO: JIMMY BARIANI KOCH

ADVOGADO: RODRIGO SOARES CARVALHO

ADVOGADO: GERSON VISSOKY

**RÉU:** COMPANHIA ESTADUAL DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA -  
CEEE-GT

ADVOGADO: CAROLINA ROSSI DE CERQUEIRA LIMA

ADVOGADO: JIMMY BARIANI KOCH

ADVOGADO: RODRIGO SOARES CARVALHO

ADVOGADO: GERSON VISSOKY

**RÉU:** COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELETRICA PARTICIPACOES - CEEE-PAR

ADVOGADO: CAROLINA ROSSI DE CERQUEIRA LIMA

ADVOGADO: JIMMY BARIANI KOCH

ADVOGADO: RODRIGO SOARES CARVALHO

ADVOGADO: GERSON VISSOKY

**TERCEIRO INTERESSADO:** MIGUEL ANGEL NUNEZ DIAZ

ADVOGADO: CRISTIANE OLIVEIRA LOEBENS

**TERCEIRO INTERESSADO:** UNIÃO FEDERAL (PGF)

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC**

**Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT**

**TERMO DE AUDIÊNCIA RELATIVO AO PROCESSO 0020976-55.2015.5.04.0005**

*Em 06 de novembro de 2019, na sala de sessões do CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS - CEJUSC-JT de Porto Alegre/RS, sob a direção do Exmo(a). Juiz JORGE ALBERTO ARAUJO, realizou-se audiência relativa a Ação Trabalhista - Rito Ordinário número 0020976-55.2015.5.04.0005 ajuizada por SINDICATO DOS ASSAL.ATIVOS, APOS.E PENS.NAS EMPR.GERAD.,OU TRANSM.,OU DISTR.,OU AFINS ENER.ELETR.NO RS. E ASSIT.FUN em face de COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-D.*

Às 16h51min, aberta a audiência, foram, de ordem do Exmo(a). Juiz do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o representante sindical do exequente, Sr(a). ANA MARIA SPADARI , acompanhado (a) do(a) advogado(a) Dr(a). DELAMAR CESAR PINHEIRO RIBEIRO, OAB nº 37056/RS.

Presente o preposto do(a) executado(a) COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-D, COMPANHIA ESTADUAL DE GERACAO E TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA - CEEE-GT e COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELETRICA PARTICIPACOES - CEEE-PAR., Sr(a). DANIEL MACHADO LIOTI, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). RODRIGO SOARES CARVALHO, OAB nº 39510/RS.

Registram-se as propostas: das reclamadas, no valor de 40% do seu cálculo apresentado (considerando apenas a correção pela "TR"), em 36 parcelas.

O sindicato autor recusa a parcela.

Não houve êxito na conciliação. Remetam-se os autos à Vara de origem. Encerra-se a audiência às 16h59min. Nada mais.



**JORGE ALBERTO ARAUJO**

Juiz do Trabalho

*Alexandre B. Cardoso*

*Conciliador*



Assinado eletronicamente por: JORGE ALBERTO ARAUJO - 06/11/2019 18:10:51 - 3405c14  
<https://pje.trt4.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19110617354227500000074400355>  
Número do processo: 0020976-55.2015.5.04.0005  
Número do documento: 19110617354227500000074400355